



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2020 – FMS - PMBEX

## DESPACHO CPL: ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Comissão Permanente de Licitação

**BAYEUX**

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00023/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00106/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que atualmente se encontra ADIADO *SINE DIE*;

CONSIDERANDO que o referido processo licitatório fora adiado *sine die* em razão dos pedidos de impugnação ao Edital, apresentados pelas empresas LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0001-19, os quais foram remetidos para apreciação do setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, sem termos obtido resposta até o presente momento;

CONSIDERANDO que diante da posse do novo secretário de saúde, Excelentíssimo Sr. Nelson de Oliveira Soares, esta Comissão encaminhou os autos do presente processo à Secretaria de Saúde - por ser o setor demandante do presente processo - para análise e manifestação acerca da oportunidade e conveniência do presente processo licitatório diante do planejamento e perspectivas da presente gestão;


CONSIDERANDO que, em resposta, a Secretaria de Saúde retornou os autos do presente processo a este setor, e invocando os princípios da Autotutela e do Superior Interesse Público, solicitou a REVOGAÇÃO processual, sob a justificativa de que “[...] considerando que o objeto ora licitado está fora dos liames necessários, sendo necessário a reformulação do Termo de Referência, em quantitativos e características de acordo com a atual necessidade do município e no uso das prerrogativas que me são conferidas, REVOGO o presente processo administrativo, para que ato contínuo possamos proceder a abertura de um novo processo licitatório, com a urgência que o caso requer.”

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Desta forma, diante de toda narrativa acima esposada, eu, Emanuel da Silva Alves, Pregoeiro do Município de Bayeux-Pb - juntamente com a Equipe de Apoio-, por organização processual, encerro o processo administrativo em epígrafe, devido sua REVOGAÇÃO pelo Gestor Constitucional da pasta.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 08 de Fevereiro de 2021.



EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente da CPL/Pregoeiro

CPL - Comissão  
Permanente de Licitação  
**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL